

ATA Nº 01/2023.

Aos dezenove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, conforme solicitação do Poder Executivo Municipal através do OF/GAB/PMPP/Nº 003/2023, de 16 de janeiro de dois mil e vinte e três, os vereadores da Câmara Municipal de Paim Filho reuniram-se em sessão extraordinária, presididos pelo primeiro registrado: Sidia Lurdes Martini Bessegato – PP, Adriana Salette Debiasi – PP, Aldair Antônio Pontel – PT, David Conte – PT, Elaine Regina Garbin Zanchet - PT, Leandro José Benetti – MDB, Roselei Rodrigues de Campos – MDB e Vanderlei Ernesto Luppi – MDB. A Srª Presidente abriu os trabalhos saudando a todos, colocando em seguida em apreciação a Ata da sessão anterior, aprovada na íntegra e por unanimidade, assim como foram todos os expedientes enviados para a ocasião, sendo primeiramente apreciado o *Projeto de Lei nº 001/2023 - Autoriza ao Poder Executivo a realizar contratação temporária de servidores para atuação na Educação do Município, em caráter emergencial e excepcional interesse público*. A matéria foi defendida pelo Ver. David que disse a medida ser necessária em virtude do ano escolar que se aproxima, isso dado às exonerações ocorridas, aos poucos professores aprovados no concurso realizado, alguns em licença, assim como o da área de espanhol encontra-se atuando na direção da escola. A Verª Roselei disse saber da importância de tais profissionais, porém, chama sua atenção que no “diálogo e compromisso”, esse projeto deveria ter vindo em dezembro, sabedores da necessidade existente, bem como é um descaso vir agora em caráter emergencial. Lembrou que monitores na escola é um direito de todos os pais de filhos que precisam de acompanhamento especial, cujo projeto pode ser legal, mas não correto, pois faltou o diálogo e compromisso. Ponderou que versa ser temporário e que pode ser prorrogado para o ano seguinte, indagando cadê a responsabilidade de quem conduz o município, cuja falta dessa aqui se comprova, o compromisso e a oportunidade para quem quiser trabalhar, fazer concurso público, dando a mesma probabilidade e condições a todos. Solicitando aparte o Ver. David ponderou não estar entendendo o discurso da colega que é vereadora e professora, atacando a administração já na primeira sessão e indagou por que não foi feito concurso na gestão passada para professor de espanhol, lembrando que foi realizado um há pouco tempo e não houve aprovados, sendo que um novo será em outra oportunidade, reiterando ainda que a necessidade de contratações é momentânea. Retomando a vereadora disse não estar atacando a administração, mas sim, que estão fazendo politicagem, estão tirando a oportunidade de pessoas fazer concurso e serem nomeadas, enfatizando que Monitores jamais deixarão de existir, sendo necessários quase mais que professores. Disse ainda que podem provar não ser politicagem fazendo concurso o mais breve possível, fechando todas as vagas necessárias em ambas as escolas municipais e que entre o legal e o correto há uma distância enorme, cuja medida é incorreta, pois estão tirando a chance dos

que foram exonerados voltarem a atuar. Novamente em aparte o Ver. David falou que todos terão oportunidade, assim como tiveram de fazer o concurso, ressaltando que não ficarão fazendo esse a cada vaga que abre, mas sim, quando houver necessidade de outros servidores, até por que há o custo para tanto é alto. Retomando a vereadora disse estar vendo que a cada pouco terão que aprovar projetos dessa natureza, o que não é correto, bem como registrou não ter visto no concurso vaga para eletricista e muitas outras que teriam que ser supridas. Por fim, falou que votará favorável por que sabe da necessidade, mas que continuará cobrando para que não seja prorrogado e que não será a favor de demais projetos desta natureza. A Ver^a Elaine ressaltou que as justificativas estão bem claras na exposição de motivos e ponderou que estão iniciando um novo ano, onde se deve ser mais objetivo, fazer o papel de vereadores sem picuinhas e demagogia política. O Ver. Vanderlei se manifestou a favor, mas também concordando com a colega Roselei, devendo o Executivo ter cuidado em não enviar outros semelhantes e sim, providenciar concurso público, que é o mais correto. O *Projeto de Lei n° 002/2023 - Autoriza o repasse de auxílio financeiro dentro do Programa de Desenvolvimento à Agricultura Familiar de Paim Filho – PRODEAGRO* também teve as justificativas reiteradas pelo Ver. David, que lembrou que o programa foi criado no ano de dois mil e dez visando legalizar as agroindústrias existentes, oportunidade em que várias outras se inscreveram e foram contempladas, agregando produtos e gerando emprego e renda, sendo algumas referências na região. Ressaltou que depois de quatro anos o Programa está de volta, cuja empresa em questão procurou a administração anterior por várias vezes e não foi atendida, empresa essa que já atua no ramo e que certamente agora irá aumentar sua produção, bem como funcionários para tanto, além de representar o município. Favorável, a Ver^a Adriana ressaltou que tal agroindústria se localiza no interior do município e está gerando cinco empregos, e para jovens, valorizando esses que residem próximos ao local, facilitando o deslocamento. Convidou os colegas para que visitem o empreendimento, almejando ainda que outras empresas sejam beneficiadas e possam se instalar no interior, o que valoriza e mantém os jovens na agricultura. A Ver^a Elaine falou ser um bom Projeto que só vem fortalecer a agroindústria já em funcionamento, lamentando que quando essa iniciou as atividades na época da Nova Geração, não foi auxiliada, ressaltando, por fim, que certamente tais auxílios são importantes para quem quer investir. Também a favor o Ver. Vanderlei falou ser bom que esses tenham voltado, lembrando que era vereador em dois mil e dez quando o Programa foi criado, ressaltando que quanto mais agroindústrias forem criadas, mas emprego e renda haverá. Em aparte o Ver. David enfatizou ser o primeiro auxílio que a empresa recebe. Retomando o Ver. Vanderlei falou que como o caixa do município está bom, que sejam destinados auxílios também em outras áreas. Registra-se que a Ver^a Elaine se absteve de votar

devido o empreendimento pertencer a um familiar. Ao *Projeto de Lei nº 003/2023 - Autoriza o repassa de auxílio financeiro dentro do Programa de Incentivo à Ovinocultura*, o Ver. David falou que esse prova que não há politicagem, uma vez que o ex-Secretário Municipal da Agricultura é um dos contemplados, podendo ser que a própria Presidente da Casa seja juntamente beneficiada, não tendo por que vir na tribuna falar besteiras neste sentido, sendo lamentável algumas colocações feitas. Saudou o Secretário da Agricultura pelo empenho e ao Prefeito pelo apoio e acatamento, iniciativa que proporcionará a melhora genética com aquisição de animais de raça. A Sr^a Presidente registrou ter experiência na área, onde iniciou com cinco animais e atualmente conta com trinta, ressaltando ser uma atividade que não dá muito trabalho, é rentável e tem comércio, basta divulgar. Falou ser um projeto que vem para somar, cujo melhoramento genético produzirá com maior qualidade, não só para consumo próprio, mas para comercializar, além de ser uma alternativa para quem não tem muita área de terra, pois podem ser criadas em terrenos acidentados. Agradeceu ao Secretário Junior, ao Marcos da Emater e ao Prefeito Genes, lembrando que o município vive da agricultura, por isso é importante o incentivo do poder público e a parceria com entidades da área e finalizou sugerindo que seja visto para realizar um curso sobre a alimentação de inverno. Solicitando novamente a palavra o Ver. David falou que, além do auxílio, os produtores puderam escolher a raça e ressaltou que a administração sempre contribuiu desde o início da implantação da atividade, como cedência de ônibus para transporte dos produtores em visita a outros municípios, ao que infelizmente houve denúncias quanto a isso. O vereador também defendeu o *Projeto de Lei nº 004/2023 - Concede reajuste dos vencimentos através de Revisão Geral Anual e dá outras providências*, que inicialmente falou que se o reajuste voltasse a ser concedido em maio, poderia ser mais alto, pois se teria uma visão maior diante dos indicadores econômicos, lembrando que passou a janeiro a pedido dos servidores. Ressaltou ser um ano atípico, com exonerações de funcionários, cujos valores entram na folha de pagamento, praticamente dobrando até o final dos acertos e registrou ter havido acordo com o Sindicato, sendo um pouco maior que a inflação e que o Vale logo também será reajustado. Ponderou que os funcionários sempre querem mais, e com razão, pois é grande a defasagem em relação ao custo de vida e lembrou que no primeiro ano de administração a lei impedia reajuste, mas que no segundo e no vigente, soma 16,13 (dezesseis vírgula treze por cento), bem acima do que o concedido pela administração passada, cujo valor certamente será dobrado pela atual. O Ver. Aldair falou que embora os servidores sempre esperam mais, é um bom reajuste, lembrou que o vale também será e saudou a administração pela medida. O Ver. Vanderlei voltou a lembrar que o recebido por muitos servidores não chega nem ao salário mínimo, sendo que sempre cobrou das administrações para que sejam revistos alguns padrões deixando o básico no

mínimo igual ao salário nacional. Falou que embora tenha sido pedido pelos servidores de o reajuste acontecer em janeiro, nada impede que em maio um novo seja concedido e quanto ao Vale, ponderou que pode ter um bom reajuste, uma vez que não é contabilizado na folha, embora não conte para a aposentadoria. A Ver^a Roselei se manifestou favorável assim como será a todo Projeto que vier agregar, cujo percentual sabe que poderia ser maior, lembrando ainda que na gestão passada teve dois anos de pandemia onde não podia ser reajustado. A favor, a Ver^a Elaine falou que foi concedido conforme análise feita e lembrou que embora tenha havido pandemia na gestão passada, também teve funcionários que receberam grande reajuste, por isso se deve tomar cuidado quando se fala em melhor remunerar os mais baixos. Solicitando aparte o Ver. Vanderlei enfatizou que sempre defendeu reajustar os padrões menores e que pela média, certamente essa administração concederá mais que a anterior. Também em aparte o Ver. David falou ser pura demagogia hoje vir falar em reajustar os salários menores, lembrando que a gestão anterior poderia ter dado atenção também a esses quando dobrou o valor do salário dos médicos. Retomando, a Ver^a Elaine concluiu dizendo que certamente naquele momento poderiam ter alterado também os padrões menores. Também a favor o Ver. Leandro concordou que se deve se preocupar com os que ganham pouco, sendo momento do município deixar de ser cabide de emprego e valorizar quem está trabalhando e é necessário. Ponderou que se na gestão passada houve reajuste para quem ganhava mais, teve necessidade, como do médico, onde o salário não era atrativo e ninguém se inscrevia para fazer concurso, lembrando ainda que a então médica só recebeu com reajuste depois de concursada. Solicitando aparte a Ver^a Elaine disse não ser contra os que tiveram os padrões reajustados na época, porém, podiam ter feito também aos que ganham menos. Retomando o Ver. Leandro ponderou que se naquele momento não foi, nada impede que hoje seja feito diferente. Também em aparte o Ver. Vanderlei lembrou que em uma administração do PT também houve reajuste de padrões mais altos, o que pode trazer, se necessário. Igualmente em aparte, o Ver. David disse que, quando o vereador fala que é o momento, é o contrário, pois no momento terão de ser pagos acertos aos servidores exonerados, além da necessidade de novos, pois há serviços parados. Prosseguindo o Ver. Leandro falou que certamente terão que pagar a esses, pagar bem os que estão na ativa e também fazer concurso para suprir a demanda. Ao *Projeto de Lei n° 005/2023 - Transfere PONTO DE TÁXI* nesta Cidade, apenas se manifestou o Ver. David dizendo se tratar do ponto localizado em frente à agência do Correio, o qual será transferido para a rua ao lado, sem prejuízo nenhum ao detentor do ponto e aos usuários, medida que abrirá estacionamento aos estabelecimentos comerciais existentes no local. Também foi o único a falar sobre o *Projeto de Lei n° 006/2023 - Autoriza a prorrogação dos contratos autorizados pela Lei Municipal n° 2.403/2021, de 18 de novembro de*

2021, e dá outras providências, explicando que não houve aprovados no concurso realizado para essas áreas, cujos profissionais são necessários para dar continuidade ao atendimento à população. Em seguida a Sr^a Presidente agradeceu as presenças, lembrou que a primeira sessão ordinária acontecerá dia quatorze de fevereiro e encerrou a presente. CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, 19/JANEIRO/2023.

Ver. Vanderlei Ernesto Luppi,
Secretário.

Ver^a Sidia Lurdes Martini Bessegato,
Presidente.